



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NF-E)



Nota N°:	Emissão:	Série:	RPS N°:	RPS Emissão:	Equipamento:	Ref. Fiscal:
0000145926	08/11/2025	E	0000169996	08/11/2025		11/2025

PRESTADOR DO SERVIÇO



CNPJ/CPF: **09.967.852/0195-70**

Inscrição Municipal: **120483**

Razão Social: **HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A**

Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 2435 - - A - TORRE I - Centro - 06090-020 - Osasco/SP**

Município: **Osasco**

UF: **SP**

Telefone: **(11)2813-7200**

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ/CPF: **046.375.111-60**

Inscrição Municipal:

Razão Social: **Joao Guilherme Alves de Souza**

Endereço: **HOME Rua Rua 8 - Vila Sao Jose (Vicente Pires) - 72003-300 - Brasilia/DF**

Município: **Brasilia**

UF: **DF**

Cód. do Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Discriminação do Serviço:

Diaria. ISS. Hospede: Joao Guilherme Alves de Souza / Confirmacao: 117163944 / UH: 1064 / Check-in: 2025-11-06 / Check-out: 2025-11-08 / RPS: 169996 / Diaria R\$: 970,00 / ISS R\$: 29,10 / Forma de pagamento: cartão

Impostos Adicionais (Os valores informados são de responsabilidade do emissor da nota):

IR:	Cofins:	CSLL:	INSS:	Pis/Pasep:	Outros:
Valor do Serviço		Base de Cálculo		Alíquota (%)	Valor ISS
999,10		999,10		3,00	29,97
Emissão 08/11/2025	IM120483		Autenticador: UAGSTIWX	Valor Total da Nota:	999,10

Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado
ISS Devido no Município de Osasco pelo Prestador do Serviço.
O ISS deverá ser recolhido até o dia 10 do próximo mês.

Para verificar a autenticidade desta nota acesse: nfe.osasco.sp.gov.br/EissnfeWebApp/Portal/AutenticarNfeNfr.aspx.
Nota emitida com respaldo no Decreto N° 14.010/2023.